



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 040/19 de Outubro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 483, de 22 de Maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2019.



IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000040/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Detalhamento			(Em R\$)	
Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				432.094,88	432.094,88
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				432.094,88	432.094,88
12.361.006.2.017	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				432.094,88	432.094,88
		3.1.90	11	9.2.0019.19	12.094,88	0,00
		3.1.90	11	9.2.0018.18	400.000,00	0,00
		3.1.90	13	9.2.0018.18	0,00	400.000,00
		3.1.90	13	9.2.0019.19	0,00	12.094,88
			Total do Grupo:		412.094,88	412.094,88
		3.3.90	30	9.2.0004.04	20.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0004.04	0,00	20.000,00
			Total do Grupo:		20.000,00	20.000,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				231.650,00	231.650,00
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				231.650,00	231.650,00
10.301.002.2.044	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				107.650,00	107.650,00
		3.1.90	04	6.1.0002.15	80.000,00	0,00
		3.1.90	11	6.1.0002.15	11.000,00	80.000,00
		3.1.90	13	6.1.0002.15	0,00	11.000,00
			Total do Grupo:		91.000,00	91.000,00
		3.3.90	32	6.1.0002.15	0,00	1.650,00
		3.3.90	36	6.1.0002.15	11.650,00	0,00
		3.3.90	39	6.1.0002.15	0,00	15.000,00
		3.3.90	40	6.1.0002.15	5.000,00	0,00
			Total do Grupo:		16.650,00	16.650,00
10.301.007.2.046	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				124.000,00	124.000,00
		3.1.90	04	9.2.0014.50	40.000,00	0,00
		3.1.90	11	9.2.0014.51	64.000,00	0,00
		3.1.90	11	9.2.0014.53	0,00	104.000,00
			Total do Grupo:		104.000,00	104.000,00
		3.3.90	30	6.1.0002.15	20.000,00	0,00
		3.3.90	36	6.1.0002.15	0,00	10.000,00
		3.3.90	92	6.1.0002.15	0,00	10.000,00
			Total do Grupo:		20.000,00	20.000,00
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				25.425,50	25.425,50
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				25.425,50	25.425,50
08.244.002.2.027	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				10.000,00	10.000,00
		3.3.90	30	0.1.0000.05	10.000,00	0,00
		3.3.90	32	0.1.0000.05	0,00	10.000,00
			Total do Grupo:		10.000,00	10.000,00
08.244.008.2.029	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS				15.425,50	15.425,50
		3.3.90	30	9.2.0029.354	4.300,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.0029.352	7.500,00	0,00
		3.3.90	30	8.2.0028.250	1.525,50	0,00
		3.3.90	36	9.2.0029.354	1.100,00	0,00
		3.3.90	36	8.2.0028.250	1.000,00	20,00
		3.3.90	39	8.2.0028.250	0,00	1.987,50
		3.3.90	39	9.2.0029.353	0,00	7.500,00
		3.3.90	39	9.2.0029.354	0,00	1.100,00
		3.3.90	40	8.2.0028.250	0,00	518,00

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000040/19**ANEXO ÚNICO****ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/		Detalhamento	(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				25.425,50	25.425,50
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				25.425,50	25.425,50
08.244.008.2.029	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS				15.425,50	15.425,50
		3.3.90	40	9.2.0029.352	0,00	4.300,00
				Total do Grupo:	15.425,50	15.425,50
				TOTAL GERAL	689.170,38	689.170,38


IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL